



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3570 – Quarta-feira, 29 de Julho de 2009

Acampamento Farroupilha tem 364 piquetes inscritos

Um total de 364 piquetes está inscrito para a edição 2009 do Acampamento Farroupilha. Até sexta-feira, a Comissão Municipal da Semana Farroupilha finalizará a análise da pesquisa que aborda temas como as características das entidades e a avaliação que fazem da infraestrutura do evento. O acampamento começa em 7 de setembro, no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia).

De acordo com o coordenador de tradição e folclore da Secretaria Municipal de Cultura (SMC) o estudo permitirá à comissão traçar o perfil dos acampados e, principalmente, qualificar o tradicional evento.

Banda Municipal — Uma das novidades da Semana Farroupilha neste ano é o espetáculo de abertura do evento, previsto para o feriado de 7 de setembro, a partir das 18h. A Banda Municipal apresentará um repertório temático, com composições de renomados músicos tradicionalistas. A intenção é garantir menor formalidade ao ato. Outra medida, que deverá qualificar o acampamento a partir de 2010, é a conclusão, pelo Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), do projeto de drenagem do parque.

A comissão organizadora destaca que a diminuição no número de entidades (em 2008 foram 386) não prejudicará o acampamento. A expectativa é de que cerca de um milhão de pessoas



Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA

Um público estimado em um milhão de pessoas deve passar pelo parque

visite o Acampamento Farroupilha durante os dias do evento.

Cronograma do Acampamento Farroupilha 2009

- Entrega do alvará de habilitação para montagem do acampamento: 13 e 14 de agosto, no Galpão da Guarda do Parque Harmonia. Entre 17 e 20 de agosto, o documento deverá ser retirado na Coordenação de Tradição e Folclore da SMC (6º andar da Usina do Gasômetro);

-Montagem: de 22 de agosto a 4 de setembro;

-Abertura oficial: 7 de setembro, às 18h.

Outras informações pelo fone (51) 3289.8129.

Ipanema terá revitalização turística com desenvolvimento sustentável

A revitalização turística do bairro Ipanema passará a contar com um Grupo de Trabalho específico na prefeitura com a tarefa de elaborar um planejamento estratégico para o desenvolvimento sustentável do bairro, considerando aspectos urbanísticos e ambientais, entre outros. A medida foi anunciada em reunião promovida pela Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) em conjunto com a Frente Parlamentar do Turismo (Frentur), da Câmara de Vereadores, e a comunidade do bairro. O encontro inaugurou o Movimento Ipanema – Natureza Humana.

Paralelamente ao estudo, caberá ao GT encaminhar o atendimento das demandas do bairro em relação a serviços públicos municipais. O grupo será coordenado pela SMTUR e envolverá vários órgãos municipais, além de representantes da Frentur, dos moradores, da Brigada Militar e do Conselho Tutelar.

Unidade — Na ocasião, o prefeito em exercício destacou o papel da comunidade no processo de desenvolvimento e revitalização do bairro. “Todos precisamos estar comprometidos com a cidade e este deve ser o sentido do movimento que se inicia. Porto Alegre tem tido avanços ao longo dos anos e dos governos e, com unidade, Ipanema poderá ter conquistas como se verifica em muitos outros bairros da cidade”, disse.

Símbolo da orla — O Movimento Ipanema – Natureza Humana visa a resgatar o bairro como símbolo da orla e atrativo turístico permanente. Segundo o secretário de Turismo, a orla

do Guaíba não se resume ao Cais Mauá. “Ipanema possui vários serviços já estruturados. O que precisamos identificar é o que falta para o bairro ser um atrativo turístico durante todo o ano, respeitando as peculiaridades ambientais e de moradia da região”, destacou, lembrando que o poder público não pode fazer tudo sozinho. “A vontade da comunidade é fundamental para que esse movimento de revitalização aconteça.

Na abertura do encontro, foram apresentados dados contextualizando a atividade turística em Porto Alegre, que emprega 68 mil pessoas no setor e recebeu, somente no ano passado, 1,2 milhão de turistas responsáveis pela geração de US\$ 218 milhões em divisas.



Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

Festival de inverno

A programação de cinema do 4º Festival de Inverno, organizada pela Secretaria Municipal da Cultura na Sala P. F. Gastal (Usina do Gasômetro - 3º andar), começa hoje, com um ciclo de filmes que irá apresentar o documentário, inédito no Brasil, Fragmentos de Conversas com Jean-Luc Godard, de Alain Fleischer. Haverá também três programas de curtas-metragens realizados por alunos da escola de cinema francesa Le Fresnoy e a sessão comemorativa ao 25º aniversário de lançamento do filme Nunca Fomos Tão Felizes, de Murilo Salles, com a presença do diretor e do ator Cláudio Marzo, protagonista do filme. Toda a programação tem entrada franca.

Documentário inédito no Brasil, Fragmentos de Conversas com Jean-Luc Godard reúne trechos raros de entrevistas e depoimentos do principal artífice da Nouvelle Vague, a ser exibido no ano em que se comemora o 50º aniversário de surgimento deste movimento que revolucionou a linguagem cinematográfica.

Além do documentário, serão exibidos na programação do 4º Festival de Inverno outros dois filmes dirigidos por Fleischer, Carte de Visite e La Toile et l'Écran. Hoje, às 19h, a sessão de Fragmentos de Conversas com Jean-Luc Godard será comentada pelo crítico e cineasta Fabiano de Souza.

Banda uruguaia — uma das atrações platinas do Festival de Inverno é o grupo *No Te Va Gustar*, revelação do pop rock sul-americano. O show acontece às 21h, no Bar Opinião. O espetáculo terá participação especial do cantor uruguaio Socio.

Herdeiros das finas tradições da música uruguaia, e influenciados pelas melhores vertentes do rock argentino, a banda transita por um caminho único e singular dentro do panorama rioplatense. Com letras sensíveis, rebuscadas e inteligentes, e possuidores de uma musicalidade que os liberta de qualquer etiqueta ou categoria, construíram uma sonoridade que viaja entre o nativo e o cosmopolita.

Novas sinaleiras

Em razão de solicitações da comunidade, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) instalará três novas sinaleiras para pedestres no Centro Histórico. Duas delas começam a funcionar hoje nos cruzamentos da rua dos Andradas com a rua Caldas Júnior e da rua Mal. Floriano com rua Riachuelo. Domingo, é a vez do cruzamento da rua dos Andradas com rua Bento Martins receber o equipamento.

Segundo a EPTC, a intenção é preservar a segurança viária nos locais, proporcionando uma travessia segura aos pedestres.

Cartão TRI

A partir de 1º de agosto, os estudantes da Capital devem revalidar o cartão do Transporte Integrado - TRI. A revalidação somente é possível se os usuários fornecerem ao seu posto de recarga o atestado de frequência escolar, carimbado pela escola, ou o comprovante de matrícula do 2º semestre, devidamente autenticado pela instituição de ensino. Os professores ficam isentos de revalidação.

Outras informações podem ser obtidas no Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenções, rua Uruguai, 45, Centro Histórico, das 9h às 17h, telefone 3221-3099.

Reprodução – Banco de Imagens – PMPA



Cleidi Rejane da Silva
000.000.000-00

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.731, DE 27 DE JULHO DE 2009.****Declara de utilidade pública a Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Alemanha.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Alemanha, com sede e foro nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de julho de 2009.

Sebastião Melo,
Prefeito, em exercício.

Cleci Jurach,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

LEI Nº 10.732, DE 27 DE JULHO DE 2009.**Declara de utilidade pública a União de Cegos do Rio Grande do Sul – UCERGS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a União de Cegos do Rio Grande do Sul – UCERGS –, com sede e foro nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de julho de 2009.

Sebastião Melo,
Prefeito, em exercício.

Cleci Jurach,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

LEI Nº 10.733, DE 27 DE JULHO DE 2009.**Declara de utilidade pública a Fundação Fé e Alegria do Brasil – Sub-Regional Rio Grande do Sul.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Fundação Fé e Alegria do Brasil – Sub-Regional Rio Grande do Sul –, com sede e foro nesta Capital, nos termos da Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 julho de 2009.

Sebastião Melo,
Prefeito, em exercício.

Cleci Jurach,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.375, de 27 de julho de 2009.**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, terrenos localizados na Av. Farrapos e na Rua Voluntários da Pátria, nesta Capital.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, para implantação do projetado prolongamento da Rua Santo Antônio, com gabarito de 17,00m, entre a Av. Farrapos e a Rua Voluntários da Pátria, conforme consta no processo administrativo nº 002.073427.06.3, os terrenos a seguir descritos:

I – uma fração de terreno, de forma irregular, com 972,64m², parte de um todo maior, sobre a qual se assenta parte do prédio de alvenaria nº 440 da Av. Farrapos e parte dos prédios de alvenaria nºs 1067, 1073 e 1077 da Rua Voluntários da Pátria, cujo perímetro assim se descreve: partindo do alinhamento da Av. Farrapos, pelo seu lado oeste, segue em direção norte, na medida de 33,50m em 02 (dois) segmentos, sendo o primeiro em curva medindo 23,31m e o segundo em reta medindo 10,19m, dividindo-se com a área remanescente do imóvel; então inflete na direção leste, na medida de 1,97m em divisa com o imóvel que é ou foi de Fábrica Metalúrgica Berta S.A.; desse ponto, toma a direção norte, na medida de 76,03m em 03 (três) segmentos de reta a saber: o primeiro segmento toma a direção noroeste e mede 20,88m; o segundo retoma a direção norte e mede 48,97m e o terceiro retoma a direção noroeste e mede 6,18m, e então toma a direção leste, na medida de 7,61m, nestes segmentos divide-se com imóvel que é ou foi da dita Fábrica Metalúrgica Berta S.A.; toma então a direção sul, na medida de 109,05m, até atingir o alinhamento da Av. Farrapos, dividindo-se com imóvel que é ou foi de José de Carvalho Leite, João Salvador Borges de Almeida e outros, Thalia Tavares Maluf, Waldemar e Germano M. Petersen, Henrique G. Nienaber e dos Moinhos Esperança Dall Molin e Cia. Ltda.; por este alinhamento segue na direção oeste, na medida de 12,47m até encontrar o ponto de partida, fechando assim o perímetro;

II – uma fração de terreno, de situação interna, de formato triangular, com 12,95m², parte de um todo maior, situado na Rua Voluntários da Pátria, onde existe o prédio sob nº 440 da Av. Farrapos sobre parte do terreno, distante por sua divisa leste 109,32m do alinhamento da Rua Voluntários da Pátria, tendo as seguintes metragens e confrontações: a leste mede 16,73m; a oeste mede 16,94m em 02 (dois) segmentos, o primeiro segue na direção sudoeste e mede 11,01m e o segundo com uma leve inflexão para a direita mede 5,93m, dividindo-se por um lado com parte do imóvel que é ou foi Fábrica Metalúrgica Berta S.A., e por outro lado com parte do imóvel que é ou foi de Helena de Azevedo Bastian e da Fábrica Metalúrgica Berta S.A.; a sul mede 1,41m estando com parte do imóvel que é ou foi da Fábrica Metalúrgica Berta S.A.;

III – o prédio sob nº 1077 da Rua Voluntários da Pátria, compreendendo casa e terreno, que mede 6,71m de frente à dita rua, limitando-se aos fundos com propriedade da Fábrica Metalúrgica Berta S.A., numa extensão de 6,50m da face leste, onde divide com imóveis que são ou foram de José de Carvalho Leite e João Salvador Borges de Almeida e outros; e tem a extensão de 48,50m a oeste, onde divide com imóvel da mesma Fábrica Metalúrgica Berta S.A., tem a extensão de 48,30m;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre****Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

IV – uma fração de terreno, com 23,15m², parte de um todo maior situada na Rua Voluntários da Pátria, nº 1073, medindo 0,66m de frente, a norte, para a dita rua, limitando-se por um lado, a leste, com o prédio nº 1077, que é ou foi de propriedade da Fábrica Metalúrgica Berta S.A., na extensão de 48,50m, a divisa oeste mede 48,57m de extensão da frente aos fundos em 03 (três) segmentos de reta a saber: o primeiro partindo do alinhamento da Rua Voluntários da Pátria faz uma pequena inflexão para a esquerda e mede 9,06m, o segundo retoma a direção sul e mede 21,41m e o terceiro e último segmento faz uma deflexão para a direita e mede 18,07m até encontrar a divisa sul onde mede 0,92m limitando-se com propriedade que é ou foi de propriedade da Fábrica Metalúrgica Berta S.A.; e

V – uma área de formato irregular de situação interna que tem as seguintes medidas e confrontações: limitando-se com a propriedade que é ou foi de Fábrica Metalúrgica Berta S.A., matrícula nº 73.250, por uma extensão de 0,56m, por um lado limitando-se com a propriedade que é ou foi de Fábrica Metalúrgica Berta S.A., por uma extensão de 20,94m, e pelo outro lado limitando-se com o imóvel que é ou foi de Fábrica Metalúrgica Berta S.A., matrícula nº 23.791, por uma extensão de 16,73m.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de julho de 2009.

Sebastião Melo,
Prefeito, em exercício.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.376, de 27 de julho de 2009.

Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB), no valor de R\$ 318.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “f” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão	
Crédito: 3102-16.0482.112.1217 - PROJETOS HABITACIONAIS	
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 318.000,00
Recurso: Programa: 112 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
3102-16.0482.112.1218 - REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS OCUPADAS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 318.000,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 318.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de julho de 2009.

Sebastião Melo,
Prefeito, em exercício.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.377, de 27 de julho de 2009.

Institui Área Especial de Interesse Social (AEIS I), cria a Subunidade 05 da Macrozona 01 (MZ 01), da Unidade de Estruturação Urbana 052 (UEU 052) e define regime urbanístico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Área Especial de Interesse Social (AEIS I), nos termos do art. 76 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, na gleba localizada na Rua Almirante Álvaro Alberto da Motta e Silva, nº 280, Vila Renascença II, situada na Macrozona 01 (MZ 01), Unidade de Estruturação Urbana 052 (UEU 052), Subunidade 05, de acordo com croqui anexo que integra este Decreto.

Art. 2º Fica definido o seguinte Regime Urbanístico para a AEIS I, MZ 01, UEU 052, Subunidade 05:

I – densidade: 385 hab/ha; 110 econ/ha;

II – atividade: GA1, predominantemente residencial;

III – índice do aproveitamento (IA): 1,9 – quota ideal: 75m²; e

IV – volumetria: altura máxima: 9,00m; altura máxima nas divisas: 9,00m; taxa de ocupação: 66,6%.

Art. 3º Ficam isentos:

I – os recuos de jardim;

II – o atendimento de número de vagas de estacionamento;

III – a bacia de retenção de águas pluviais; e

IV – de doação de área para novos equipamentos comunitários.

Art. 4º O Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB), como empreendedor e fiscal, com base na competência que lhe confere a Lei nº 2.902, de 30 de dezembro de 1965, poderá redigir o Termo de Recebimento do Loteamento.

Art. 5º As construções que foram executadas sem o conhecimento do Município serão regularizadas, a qualquer tempo, independente dos padrões urbanísticos em vigor, desde que observadas as seguintes condições:

I – as dimensões e localização das edificações no lote constantes na planta do Levantamento Planialtimétrico, com as edificações existentes, cotadas em seu perímetro, observadas as distâncias em relação às divisas;

II – de habitabilidade e segurança;

III – quando não residenciais, mesmo que irregulares, atendam o art. 101, da Lei Complementar nº 434, 1º de dezembro de 1999; e

IV – não se localizem em áreas impróprias para edificação.

Parágrafo único. O levantamento referido no inc. I deste artigo deverá acompanhar o projeto urbanístico, a título de planta de cadastro.

Art. 6º As edificações novas, os aumentos e as não constantes na planta de cadastro observarão o regime urbanístico estabelecido no art. 2º deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de julho de 2009.

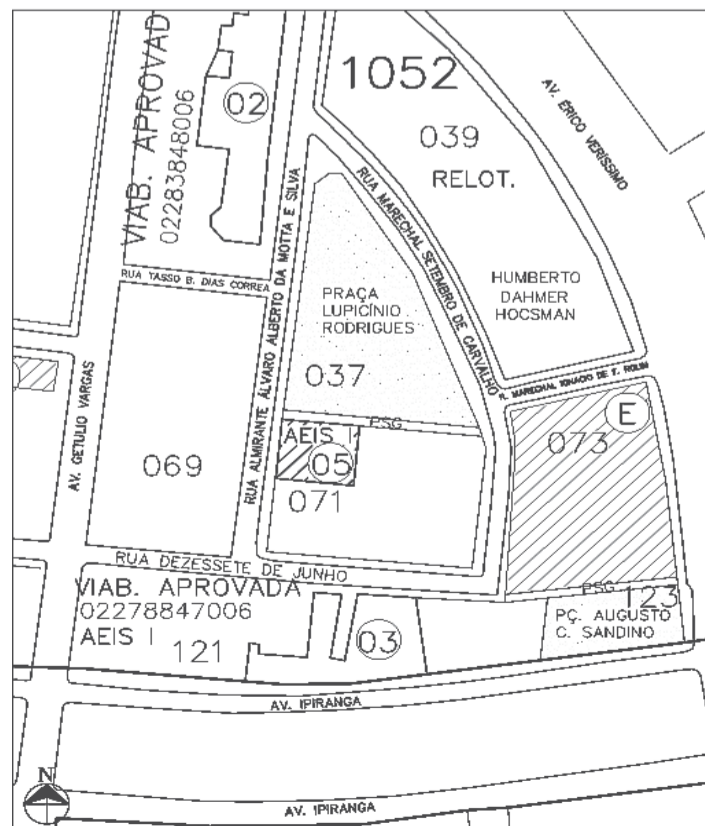
Sebastião Melo,
Prefeito, em exercício.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.



Documentos oficiais

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 01/2009 – CE

Estabelece os procedimentos para a eleição dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), Gestão 2009/2010, e dá outras providências.

A COMISSÃO ELEITORAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Portaria 24/2009 da EPTC e a Norma Regulamentadora 05 do MTE,

RESOLVE:

Capítulo I Das disposições preliminares

Art. 1º Abrir o prazo de inscrição para membro da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) através de edital a ser publicado, contendo as datas e os locais de inscrição.

Art. 2º São autorizados a concorrer os funcionários do Quadro de Provimento Efetivo da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

Art. 3º São proibidos de concorrer:

§ 1º Os funcionários do Quadro de Provimento em Comissão;

§ 2º Os estagiários;

§ 3º Os membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidente (CIPA) que tenham participado das Gestões 2007/2008 e 2008/2009, sucessivamente, pois se encontram impedidos, conforme preconiza o item 5.7 da Norma Regulamentadora 05 do MTE;

Art. 4º Os candidatos são declarados estáveis no ato de sua inscrição, situação esta que se estende até as eleições.

Art. 5º Não será permitida campanha eleitoral por meio eletrônico e escrito, sendo autorizado o convencimento pessoal.

Parágrafo único. O candidato que incorrer a algum dos itens do caput terá sua candidatura cassada e a estabilidade, atribuída pelo Art. 4º, extinta.

Art. 6º As candidaturas apresentadas que contrariarem o Art. 3º serão impugnadas de plano e o autor cientificado no ato ou através de memorando assinado pela presidência da comissão.

Capítulo II Das Eleições

Art. 7º As eleições serão realizadas através de voto secreto, sendo inviolável a votação.

Parágrafo único. Constatada qualquer irregularidade no processo de votação poderá ser impugnada de ofício ou por iniciativa de qualquer funcionário ou da Diretoria da Empresa.

Art. 8º Fica determinada a participação da Comissão Eleitoral no processo, fiscalizando e passando nos locais de votação para se certificar do fiel andamento do processo eleitoral.

Art. 9º Fica a Secretária da Comissão Eleitoral autorizada a providenciar as urnas de votação junto ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE/RS) para a realização do processo eletivo.

Art. 10 Serão instaladas urnas para votação nos seguintes locais:

I - Na unidade situada na João Neves da Fontoura;

II - Na unidade situada na Érico Veríssimo;

III - Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI);

IV - Nas unidades das Coordenações da Gerência de Operação e Fiscalização;

V - Na unidade situada na Gênova; e

VI - Na Coordenação de Passagem Escolar.

§ 1º Será utilizado o sistema de Urna Itinerante para os setores que não estão abrangidos, excetuando-se a Equipe de Mobiliário que procederá a votação junto ao estabelecimento citado no inciso III do presente Artigo.

§ 2º Serão designados, para fiscalizar o processo eleitoral, nas unidades citadas nos incisos I e II, membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, sendo estes notificados e liberados de suas atividades.

§ 3º Nas unidades citadas nos incisos III, IV, V e VI, ficarão responsáveis respectivamente o Coordenador de Apoio à JARI e o Responsável pela Equipe de Defesa da Autuação, os Coordenadores e Chefes de Expediente das Coordenações Operacionais, o Gerente de Mobiliário e Sinalização Viária, podendo este designar alguém para esse fim, e o Coordenador da Passagem Escolar.

§ 4º Haverá votação noturna e será procedida na Coordenação de Operações Especiais, sendo designado para supervisionar o pleito o Chefe da Equipe de Fiscalização Noturna, ou alguém por ele designado.

§ 5º Os funcionários que exercem suas atividades à noite e que não estejam abrangidos pelo parágrafo anterior poderão votar na unidade citada no inciso II, onde será alocada uma urna que ficará sob responsabilidade do Coordenador da Operação de Transporte, ou alguém por ele designado.

Art. 11 Ficam estabelecidos os seguintes procedimentos a serem observados na data da eleição:

§ 1º Cada funcionário votará na sua unidade e deverá fornecer seu crachá para identificação e assinatura da lista de comparecimento. O não cumprimento desta regra ensejará a anulação do voto e será consignado na ata de acompanhamento do processo eleitoral.

§ 2º Os encarregados, elencados no Artigo anterior, quando receberem o material para a realização do processo eleitoral, assinarão um termo de compromisso, comprometendo-se a zelar e conservar os objetos, pois se houver alguma danificação serão advertidos pelo Diretor responsável pela sua área de atuação e deverão ressarcir os prejuízos causados.

§ 3º Os encarregados, citados no Artigo anterior, serão responsáveis pelo processo eleitoral em sua unidade e deverão comunicar a Comissão Eleitoral qualquer irregularidade identificada para que seja sanado o problema, sob o risco de impugnação e anulação dos votos, constatada a fraude posteriormente.

§ 4º Os candidatos não poderão:

I - Permanecer no local de votação por tempo superior ao necessário para votar;

II - Fazer “boca de urna”;

III - Fazer promoção pessoal durante o período de votação; e

IV - Distribuir, por meio eletrônico ou escrito, material de promoção pessoal.

§ 5º Constatada qualquer irregularidade, pela Comissão Eleitoral ou pelos funcionários da Empresa, relativa ao parágrafo anterior, será o candidato eliminado do pleito.

§ 6º Todos os funcionários do Quadro de Provimento Efetivo estão aptos a votar, sendo autorizados, até mesmo, os que possuam Funções Comissionadas.

§ 7º Os horários diurnos para votação serão das dez (10) às dezessete (17) horas e noturno será das dezoito (18) às seis (06) horas.

Art. 12 O material a ser utilizado no processo eleitoral deverá ser retirado na Coordenação de Avaliação e Acompanhamento a partir das oito (08) horas e trinta (30) minutos até as nove (09) horas e trinta minutos (30).

Parágrafo único. Nos locais em que ocorrer a votação noturna será entregue a urna no mesmo prazo estabelecido no caput, ficando sob responsabilidade da pessoa que a retirou até o momento da transferência do material para o funcionário responsável por fiscalizar o pleito nos termos do Art. 10.

Art. 13 A entrega do material, na Coordenação de Avaliação e Acompanhamento, após o período eleitoral, se efetivará da seguinte forma:

I - Nas votações do período diurno, será entregue o material até as dezoito (18) horas contendo o lacre fornecido por esta Comissão Eleitoral.

II - Nas votações do período noturno, será entregue o material até as dez horas do dia seguinte ao pleito, contendo o lacre fornecido por esta Comissão Eleitoral.

Art. 14 Todas as informações complementares e necessárias ao bom andamento dos trabalhos serão entregues aos responsáveis por fiscalizar o processo eleitoral no momento da entrega do material.

Capítulo III Das apurações

Art. 15 As apurações serão procedidas no primeiro dia útil após as votações e ocorrerão no auditório da empresa, tendo obrigatoriamente um representante da Diretoria Administrativo-Financeira e um representante dos empregados.

Art. 16 É direito do candidato estar presente no momento da apuração.

Art. 17 Após a apuração dos resultados é extinto o efeito atribuído ao candidato pelo Art. 4º.

Art. 18 As apurações serão procedidas pela Comissão Eleitoral única e exclusivamente.

Art. 19 Não será permitida qualquer manifestação durante a apuração, sendo convidado a se retirar do recinto aquele que perturbar o ambiente.

Capítulo IV Das homologações

Art. 20 Haverá processo de homologação nas seguintes situações:

I - Ao término do processo de inscrição dos candidatos;

II - Após o processo de apuração do processo eletivo;

Parágrafo único. Após a apuração do resultado do processo eletivo será possível impugnar a candidatura de um candidato se verificada alguma irregularidade durante o período de inscrições ou de campanha. Este ato deverá ser justificado e realizado verbalmente a qualquer membro da Comissão Eleitoral que o levará ao conhecimento dos demais e conjuntamente irão proferir uma decisão.

Art. 21 Após as homologações não haverá recurso, sendo considerado, para todos os efeitos, como resultado definitivo.

Capítulo V
Das disposições transitórias e finais

Art. 22 As instruções a serem repassadas ao candidato serão fornecidas no ato de sua inscrição e deverão ser assinadas pela totalidade dos membros titulares da Comissão Eleitoral.

Art. 23 Todos os atos praticados por esta Comissão serão comunicados à diretoria da empresa.

Art. 24 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, dando-se ampla divulgação.

Art. 25 Esta resolução somente será válida para este processo eleitoral, perdendo seus efeitos após a conclusão dos trabalhos da Comissão Eleitoral.

Art. 26 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, em 27 de julho de 2009.

CASSIANO CESÁRIO DA COSTA,
Presidente da Comissão Eleitoral.

Registre-se e publique-se.
PATRICIA ROYER VOIGT,
Secretária da Comissão Eleitoral.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMF Nº 07/2009, 24 DE JULHO DE 2009

Estabelece disposições regulamentares relativas à exoneração tributária do ITBI e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Fazenda, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 197, de 21 de março de 1989 (LCM nº 197/89),

DETERMINA:

Art. 1º A exoneração tributária de ITBI deverá ser requerida pelo contribuinte, através da protocolização do pedido na Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), com a anexação da documentação necessária à comprovação do preenchimento dos requisitos previstos em Lei e da relação dos imóveis a serem transmitidos com a indicação do respectivo valor atribuído à transação.

Parágrafo único. Fica dispensada a abertura de processo administrativo quando o motivo da exoneração for a imunidade recíproca da União, Estados e Municípios, excetuadas suas autarquias e fundações, bem como nas hipóteses previstas no § 2º do art. 7º da LCM nº 197/89.

Art. 2º Não será atribuído o valor da transação pela SMF nas seguintes hipóteses de exoneração tributária:

I - imunidades referidas no art. 6º da LCM nº 197/89;

II – não-incidências previstas no art. 7º da LCM nº 197/89, exceto na do inciso VI do mesmo artigo;

III - isenções previstas nos incisos II, IV e V do art. 8º da LCM nº 197/89.

Parágrafo único. Nos casos de reconhecimento de imunidade tributária sob condição resolutive, promover-se-á à estimativa fiscal apenas quando da ocorrência daquela condição.

Art. 3º Nos casos em que for necessária a comprovação da exoneração tributária, a guia exonerada poderá ser substituída pela Certidão de Exoneração do ITBI, conforme modelo anexo, a qual conterá o endereço, a zona do Registro de Imóveis e o respectivo número da matrícula do imóvel transmitido.

Parágrafo único. A Certidão de Exoneração do ITBI terá numeração seqüencial e com formato do número idêntico ao das guias de arrecadação, o qual deverá ser informado quando da transmissão da Declaração de Operações Imobiliárias (DOIM), em substituição do número da guia.

Art. 4º Nas hipóteses previstas no art. 2º deste instrumento não haverá encaminhamento da guia de ITBI, exceto quando o motivo da exoneração for a imunidade recíproca da União, Estados e Municípios.

Art. 5º Para fins do disposto no § 6º do art. 67 da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, será utilizado o valor atribuído pelo contribuinte quando não houver indicação da base de cálculo atribuída pela Fazenda Municipal.

Art. 6º Esta Instrução Normativa surte seus efeitos a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Instrução Normativa SMF nº 01/99.

Porto Alegre, 24 de julho de 2009.

ZULMIR IVÂNIO BREDA,
Secretário Municipal da Fazenda, em exercício

ANEXO

Processo administrativo nº XXX		
	PREFEITURA DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CGT - Unidade do Contencioso	
CERTIDÃO DE EXONERAÇÃO DO ITBI		
Nº : XXX		
Adquirente		
CNPJ / CPF		
Transmitente		
CNPJ / CPF		
C E R T I F I C A M O S que foi reconhecida a imunidade ou isenção , do		
IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO “INTERVIVOS”, POR ATO ONEROSO, DE		
BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS A ELES RELATIVOS - ITBI para a transmissão dos		
imóveis relacionados abaixo, nos termos do disposto no [dispositivo legal].		
Endereço	Zona RI	Matrícula
Porto Alegre, XX de XXXX de XXXX.		
XXXXXXXXXX Agente Fiscal da Receita Municipal Matrícula nº xxxxx		
CERTIDÃO VÁLIDA PARA TRANSMISSÃO		

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

PEDRO PAULO ALVES PINHEIRO, CNPJ 02.663.519/0001-85 e Inscrição Municipal 170598.2.8, comunica o extravio de 6 talões de Notas Fiscais, dos números 001 a 300, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 6900/2009 em 24/07/2009 e 6966/2009 em 27/07/2009, na 2ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 28 de julho de 2009.

PEDRO PAULO ALVES PINHEIRO.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

HELOÍSA DIETERICH BRENNER ASSOCIADOS EM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 94.146.347/0001-90 e Inscrição Municipal 109667.2.2, comunica o extravio dos documentos extraviados, usados ou sem uso dos números de 001 à 051 e 081 à 250, sendo registrada a ocorrência sob nº PC 090727-8281, em 27/09/2009 na Delegacia de Polícia on line de Porto Alegre/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

HELOÍSA DIETERICH BRENNER ASSOCIADOS EM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

NAST CAR - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ 03.975.514/0001-50 e Inscrição Municipal 186.061-2-1, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 001 a 100, sendo que estavam utilizadas as de nº 001 a 023, e Livro do ISSQN Nº 01, sendo registrada a ocorrência sob nº 5127/2009, na 6ª Delegacia de Polícia.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 28 de julho de 2009.

NAST CAR - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

EDITAIS



REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – 306/09
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.032103.09.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a Licitação acima FOI REVOGADA, para alteração das especificações técnicas.

Porto Alegre, 28 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – 303/09
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.032040.09.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a Licitação acima FOI REVOGADA, para alteração das especificações técnicas, por solicitação do Órgão Requerente.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 302/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.032039.09.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

M M E DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE LUBRIFICANTES LTDA.

ITEM: 01.
BATERIAS DURAN LTDA.
ITEM: 02.

Porto Alegre, 28 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 256/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.029250.09.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

HOMELAB COMÉRCIO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO LTDA.

ITEM: 03.
IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.
ITEM: 04.
LETRAL COMÉRCIO DE PAPÉIS MATERIAL ESCOLAR LTDA.
ITEM: 05.
ITENS FRACASSADOS: 01, 02.

Porto Alegre, 28 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 0127/2008
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.058749.08.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: Contratação Seguro de Vida em Grupo dos servidores de cargos efetivos da Administração Centralizada, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA e do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, e servidores aposentados da Administração Centralizada, Autárquica, Fundacional e da Câmara Mu-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

nicipal de Porto Alegre.
VENCEDORA: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A
VALOR MENSAL INDIVIDUAL: R\$ 14,81 (quatorze reais e oitenta e um centavos)

Porto Alegre, 29 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da ACS/SMF/PMPA.

LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO 318/2009 PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.032115.09.01

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público que nenhuma empresa apresentou proposta, dando como DESERTA a licitação acima.

Porto Alegre, 28 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

A Área de Compras e Serviços torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PE nº 317/09 – Proc. Adm. nº 001.032114.09.5, aquisição de IMPRESSOS

A ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 14 h do dia 11/08/2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da ACS

EXTRATO DE ATAS PREGÃO 004/ 2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços para Tiras para Teste de Glicemia Capilar, obtidos através do Pregão Eletrônico n.º 004/09, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, processo administrativo n.º 001.000225.09.6, sendo que o prazo de validade é de 01 (um) ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados.

NOME: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 56.998.701/0001-16

ENDEREÇO: Rua Michigan, 735 – São Paulo/SP.
Vigência – 14 de abril de 2009 até 13 de abril de 2010

Item	Descrição	Marca	TI	Quantidade
Item 01 1021005	Tira para teste de glicemia capilar, sistema de Bio-sensores.	Abbott/ Optium	TI	0,39

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 014/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.008266.09.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa o resultado final de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: Contratação serviços de análises de amostras de água da rede pública de abastecimento e em locais que possuam Soluções Alternativas Coletivas de Abastecimento, nos moldes da Portaria MS 518/04, para atender a Secretaria Municipal da Saúde.
VENCEDORA: INSTITUTO DE QUALIDADE AMBIENTAL – LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE AGUA, PROJETO E CONSULTORIA LTDA.
VALOR GLOBAL: R\$ 32.814,17 (trinta e dois mil oitocentos e quatorze reais e dezessete centavos)

Porto Alegre, 28 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ
Gestor da ACS/SMF/PMPA.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 289/09
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.030346.09.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

ELAINE TEREZINHA HARTWIG PORRO FERRARI.

ITENS: 05, 12, 13, 14, 19.

J. DUARTE & CIA LTDA.

ITENS: 18, 20, 21.

M.F. MACHADO SOARES.

ITENS: 01, 02.

PELVALE COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.

ITENS: 03, 04, 08, 09.

SANTA CATARINA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA.

ITENS: 17, 22.

SIMONE DIEFENBACH LEITE.

ITEM: 06.

ITEM DESERTO: 23.

ITENS FRACASSADOS: 07, 10, 11, 15, 16.

Porto Alegre, 28 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO

PES Nº 21/2009

PROCESSO ADM N.º 001.014620.09.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo “MENOR PREÇO GLOBAL”, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços com fornecimento de hospedagem e refeição, como também locação do espaço físico (incluso equipamento de áudio e vídeo), destinados ao fortalecimento da capacidade técnico-institucional desta Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, em estabelecimento na cidade de Porto Alegre no centro da Capital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10 / 08 / 2009 às 10 horas.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acssevidios@smf.prefpoa.com.br

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da ACS / SMF.

LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 315/09

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.032112.09.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público a desclassificação da única proposta apresentada, dando como FRACASSADA, a Licitação acima.

Porto Alegre, 28 de julho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO

PES Nº 06/09

PROCESSO ADM N.º 001.001025.09.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo “MENOR PREÇO MENSAL”, que tem por objeto a contratação de serviços de postos de PORTARIA para a Secretaria Municipal de Saúde -



PREGÃO N° 014/09

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COMPONENTES DE INJEÇÃO ELETRÔNICA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS

A Companhia Carris torna público que no dia 13/08/2009, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 28 de julho de 2009

ANTONIO LORENZI,
Diretor Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 051/09

AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS PARA CARROCERIA DE ÔNIBUS

A Companhia Carris torna público que no dia 12/08/2009, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 12 de agosto de 2009;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 12 de agosto de 2009;

INÍCIO DA SESSÃO de disputa de lances: Às 14h do dia 12 de agosto de 2009.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 28 de julho de 2009.

ANTONIO LORENZI,
Diretor Presidente.

CONVITE N.º 030/09

AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA

A Companhia Carris torna público que no dia 06/08/2009, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

<http://www.carris.com.br>

Porto Alegre, 28 de julho de 2009.

RENÉ FRAGA PEIXOTO,
Gerente Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE CONTRATO N° 203/09

MODALIDADE: Pregão 19/2009
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Artifex Central de Freio Ltda
OBJETO: Aquisição parcelada de pinças de freio remanufaturadas
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, iniciando em 27/07/2009 e findando em 26/01/2010
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 26.000,00

Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 17/09

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Nº da ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2750	ELITE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA.	96,48
2751		541,20

Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

ELIZABETH BIELECKI WIERZCHOWSKI
Coord. da Unidade de Compras.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 61/09

CONSERTO DE FERRAMENTAS

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Nº da ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2706	REITZ INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA.	676,20

Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

ELIZABETH BIELECKI WIERZCHOWSKI,
Coord. da Unidade de Compras.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 66/09

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA FERRAMENTAS

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Nº da ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2677	REITZ IND. MECÂNICA LTDA.	318,13

Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coord. da Unidade de Compras.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 71/09

REVISÃO E CONSERTO DE VEÍCULO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Nº da ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2645	PRETTO VEÍCULOS LTDA.	6.490,00

Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

ELIZABETH BIELECKI WIERZCHOWSKI,
Coord. da Unidade de Compras.

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 45/2009
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
OBJETO: Aquisição parcelada de câmaras, pneus e protetores.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, iniciando em 28/07/2009 e findando em 27/01/2010.

CONTRATO N° 205/2009
CONTRATADA: Modelo Pneus Ltda.
VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00

CONTRATO N° 206/2009
CONTRATADA: Bellenzier Pneus Ltda.
VALOR GLOBAL: R\$ 140.000,00

CONTRATO N° 207/2009
CONTRATADA: Distribuidora Veicular Ltda.
VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00
 Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.002304.09.0
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Jackson Willian da Silva Brum.
OBJETO: Contratação para grafiteagem de painéis, na "Mostra da Usina Urbana".
VALOR: R\$ 900,00.
BASE LEGAL: art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 13 de Julho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.002305.09.7
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADA: Paula Brandão Streit.
OBJETO: Contratação para grafiteagem de painéis na "Mostra da Usina Urbana".
VALOR: R\$ 600,00.
BASE LEGAL: art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 13 de Julho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.031167.09.8

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Rubem Campos Grilo.
OBJETO: Contratação como Instrutor, para ministrar o Curso "Oficina de Xilogravura", na programação do Festival de Arte Cidade de Porto Alegre.
VALOR: R\$ 1.500,00.
BASE LEGAL: art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei nº. 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2481-339036.

Porto Alegre, 16 de Julho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.021739.09.9
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Leandro Fabrício Pinto Machado.
OBJETO: Contratação para apresentação artística e leitura dramática, durante o lançamento de catálogos, para o Museu Joaquim José Felizardo.
VALOR: R\$ 600,00.
BASE LEGAL: art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2544-339036.

Porto Alegre, 18 de Junho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.001260.09.0
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Lucas Stuczynski da Silva.

OBJETO: Contratação como Instrutor de Hip Hop (Grafite).
VALOR: R\$ 5.600,00.
BASE LEGAL: art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei nº. 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 06 de Maio de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.001517.09.0
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Waldemar Moura Lima.
OBJETO: Contratação para apresentação musical com o Grupo da Associação Comunitária José Martí, no Projeto "Círculo Cultural".
VALOR: R\$ 3.000,00.
BASE LEGAL: art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 11 de Maio de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.002318.09.1
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Dilomar Sandro de Aguiar.
OBJETO: Contratação para apresentação do Grupo "CN Boys Mcs", no Projeto "Círculo de Cultura".
VALOR: R\$ 2.000,00.
BASE LEGAL: art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 15 de Julho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.017791.09.0
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADAS: Luciana Paludo, Maria Lúcia Paz de Freitas Machado e Cibele Sastre.
OBJETO: Contratação como Instrutoras de Oficinas de Dança, para o Grupo Experimental de Dança.
VALOR: respectivamente, R\$ 1.080,00, R\$ 540,00 e R\$ 540,00.
BASE LEGAL: art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei nº. 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 29 de Abril de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.002819.09.0
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADA: Empresa VS Cultura e Comunicação Ltda. ME.
OBJETO: Contratação para apresentação do evento "Mostra Movimento e Palavra".
VALOR: R\$ 4.800,00.
BASE LEGAL: art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2423-339039.

Porto Alegre, 30 de Abril de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001261.09.6
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Jorge Luiz Vieira Foques.
OBJETO: Contratação como Instrutor de Música (Produção de Áudio).

VALOR: R\$ 5.600,00.
BASE LEGAL: art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei nº. 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 06 de Maio de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.001581.09.0
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADA: Carla Gonzales.
OBJETO: Contratação como Instrutora de Literatura.
VALOR: R\$ 4.900,00.
BASE LEGAL: art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei nº. 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 20 de Maio de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.002302.09.8
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Lucas Stuczynski da Silva.
OBJETO: Contratação para grafiteagem de painéis, na Mostra da Usina Urbana.
VALOR: R\$ 600,00.
BASE LEGAL: art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 14 de Julho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.015376.09.5
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADA: Maria Alicia Candiani.
OBJETO: Contratação como Instrutora e Palestrante, no "Festival de Arte da Cidade de Porto Alegre 2009".
VALOR: R\$ 3.340,00.
BASE LEGAL: art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei nº. 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2481-339036.

Porto Alegre, 06 de Julho de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.004694.09.0
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Marco Antônio Moreira Xavier.
OBJETO: Contratação para apresentação musical no Baile da Cidade, dentro da Semana de Porto Alegre.
VALOR: R\$ 8.000,00.
BASE LEGAL: art. 25, inciso III, da lei nº. 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2423-339039.

Porto Alegre, 26 de Março de 2009.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.020975.09.0
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADA: Maria Eliza Paz de Freitas Machado.
OBJETO: Contratação como Instrutora de Oficina de Ballet Expressivo, para o Grupo Experimental de Dança.
VALOR: R\$ 540,00.
BASE LEGAL: art. 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei nº. 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 15 de Junho de 2009.

SERGIUS GONZAGA
 Secretário Municipal da Cultura.



AVISO DE LICITAÇÃO **CONVITE Nº 26/09** **PROCESSO 003.080298.09.5**

OBJETO: Grama Catarina (leiva) e terra preta adubada.
DATA DE ABERTURA: 12 de agosto de 2009 Horário: 14h30min
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, no horário das 08:30 às 11:30h e das 14:00 às 17:00h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 29 de julho de 2009.

ANA MARLI GEREVINI,
 Chefe da Seção de Editais e Programação.

CONCORRÊNCIA **Nº 03.080074.09.0**

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
"REPAVIMENTAÇÃO DE VALAS ABERTAS
EM VIAS PÚBLICAS,
PREFERENCIALMENTE NA ZONA CENTRO
DO MUNICÍPIO"

A Comissão designada pela portaria nº 972/09 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
 Apresentou proposta a empresa PAVITEC DO BRASIL PAVIMENTADORA TÉCNICA LTDA.

Como resultado do exame dos documentos apresentados, a Comissão, em anuência com a área técnica, verificando ter cumprido os ditames editalícios, decide **HABILITAR** a empresa participante do certame.

É o julgamento, ficando marcada a abertura do envelope "B" para o dia **30 de julho de 2009, às 14 horas.**

Porto Alegre, 28 de julho de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/09** **PROCESSO 003.080251.09.9**

O Departamento Municipal de Água e Esgotos torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Cilindro para teste funcional e cinta poliéster para suspender cilindro.
LOTE 01 - SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
LOTE 02 - DESERTO

A íntegra da ata do Pregão encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 28 de julho de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/09** **PROCESSO 003.080238.09.2**

O Departamento Municipal de Água e Esgotos torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Acessórios para sistema de aeração.
LOTE 01 - ITT BRASIL EQUIPAMENTOS PARA BOMBEAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA E EFLUENTES LTDA.

A íntegra da ata do Pregão encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 28 de julho de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa abaixo arrolada, da aplicação de multa de mora, com base no artigo 86 da Lei 8.666/93, e Edital de licitação, em virtude do atraso na entrega do objeto contratado. Para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, a Comissão de Avaliação de Fornecedores. Informações da sanção em questão poderá ser obtida junto a Comissão de Avaliação de Fornecedores, 1º andar, sala 235, Central de Licitações e Contratos, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, ou pelo fone 3289.9645.

Nome ou Razão Social	CNPJ/CPF	Empenho	Nota Fiscal	Valor parcela	Multa %	Valor
O R COMERCIAL LTDA	58.048.067/0001-86	2009/40548-001	665	4.994,00	8,40	419,49
SR MOREIRA DISTRIBUIDORA LTDA	10.332.933/0001-30	2009/40386-001	90	12.028,00	12,60	1.515,52
		2009/40386-002	90	2.000,00	20,00	400,00

Porto Alegre 22 de julho de 2009.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

Processo: 001.040166.07.4
Contratante: Município de Porto Alegre.
Contratada: BRS Assistência Técnica Ltda.
Objeto: Retificar o início da execução do 1º Termo Aditivo ao contrato supra, que passará a ser considerado a partir do dia 01/06/2008.
Enquadramento Legal: art. 25, I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 17 de julho de 2009.

ELISEU SANTOS
Secretário Municipal de Saúde.



Câmara Municipal de Porto Alegre
AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/09
PROCESSOS NºS 3111/09, 3112/09 E 3113/09

OBJETO: Confecção de impressos (ficha pautada e capas de processos).
LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 8h30min do dia 11 de agosto de 2009.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9 horas do dia 11 de agosto de 2009.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 10 horas do dia 11 de agosto de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/09
PROCESSOS NºS 3114/09 E 3115/09

OBJETO: Confecção de impressos (capa de processo e bloco).
LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 9 horas do dia 11 de agosto de 2009.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10 horas do dia 11 de agosto de 2009.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14 horas do dia 11 de agosto de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2009

A Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

Pregão Eletrônico 39/2009
Processo 07.010180.09.5

Objeto: Contratação de empresa ou cooperativa para prestação de serviço de equipe de 22 (vinte e dois) Assistentes Sociais para atualização do Cadastro Único, usuários do Bolsa Família, prazo de 03(três) meses.

Recebimento das propostas: A partir do dia 30/07/2009.

Abertura das propostas: Às 8:30 h do dia 12/08/2009.

Início da seção de disputa de preços: Às 16:00 h do dia 12/08/2009.

Tempo da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 28 de julho de 2009.

KEVIN KRIEGER,
Presidente da FASC.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA LICITAÇÃO 25/09
PROCESSO: 008.003776.09.3

Objeto: Confecção de Forro em PVC Modulado.

A EPTC, através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Art. 26 da Lei 8666/93.

Contratante: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

Contratada: Divimódulos Com. De Divis. Forros e Serv. Ltda.

Valor Total: R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

LEILÃO N.º 01/09
OBJETO: ALIENAÇÃO DE ANIMAIS.

A EPTC comunica que realizará leilão de animais recolhidos na via pública e não retirados do depósito a mais de 90 (noventa) dias.

Visitação: 21/08/2009, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h. Local: Estrada Chapéu do Sol, nº 2.400, Bairro Belém Novo, Porto Alegre/RS

DATA DO LEILÃO: 22/08/2009, às 10h (no mesmo local da visitação)

O Edital poderá ser adquirido na Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, situada na R. João Neves da Fontoura, 07, ao custo de R\$ 12,00, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: 51-3289.4225, 3289.4290 ou Fax: 51-3289.4277.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

EDITAL N.º 02/09
CIPA

A COMISSÃO ELEITORAL DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Portaria 24/2009 – EPTC e a Norma Regulamentadora 05 do MTE, RESOLVE abrir o prazo para candidatura à função de membro da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), Gestão 2009/2010, do dia vinte e nove (29) de julho até doze (12) de agosto do corrente ano, das nove (09) as onze (11) e das quatorze (14) as dezessete (17) horas. As inscrições serão procedidas em formulário próprio a ser obtido junto à Coordenação de Avaliação e Acompanhamento, com a Secretária, Patrícia Royer Voigt, e, nesta ocasião, será entregue documento explicando como será realizado o processo eleitoral, que se iniciará no dia treze (13) de agosto as dezoito (18) horas e se estenderá por todo o dia quatorze (14) do mesmo mês. Todos os candidatos ficam informados de que devem estudar a Resolução 01/2009 – CE que estabelece os procedimentos a serem observados no processo eleitoral.

Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

CASSIANO CESÁRIO DA COSTA,
Presidente da Comissão Eleitoral.

Registre-se e publique-se.
PATRÍCIA ROYER VOIGT,
Secretária da Comissão Eleitoral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 03/09

PROCESSO N.º: 5.002664.07.0
CONVENIENTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE SUINOCULTORES DA ZONA SUL DE PORTO ALEGRE.

OBJETO: Estabelecer procedimentos referentes à gestão do Projeto de Reaproveitamento dos Resíduos Sólidos Orgânicos, via Suinocultura, destinando adequadamente os resíduos orgânicos, sob uma ótica voltada ao reaproveitamento, transformando-os em ração alimentar para consumo de suínos, conforme Plano de Trabalho e Manual de Operação e Procedimentos do Projeto de Reaproveitamento dos Resíduos Orgânicos via Suinocultura.

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir 10/7/2009.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente onvênio não implicará em transferência de recursos financeiros entre os parceiros, para sua execução.

Porto Alegre, 27 de julho de 2009.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.

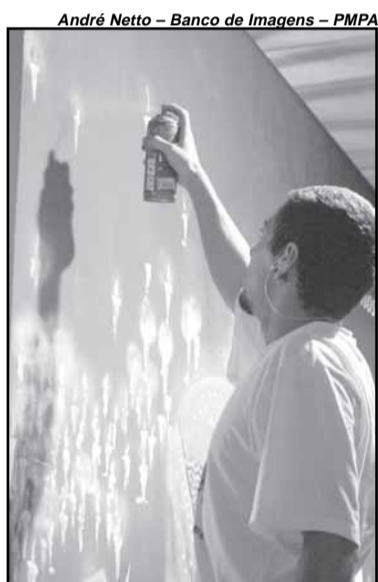
Prefeitura lança livro sobre cultura indígena

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) lança hoje, às 15h, o livro Povos Indígenas na Bacia Hidrográfica do Lago Guaíba. O lançamento acontece na Av. Neuza Goulart Brizola, 21, bairro Petrópolis. O objetivo da obra é resgatar a história da população indígena contemporânea da Capital e seus direitos socioculturais.

Organizada pelo cientista social Luiz Fernando Caldas Fagundes e pela antropóloga Ana Elisa de Castro Freitas, a obra reúne, em 198 páginas, artigos de especialistas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), do Ministério Público Federal, do Museu Nacional do Rio de Janeiro e da Universidade Federal de Brasília (UNB). Os textos abordam aspectos culturais, territoriais e sociocsmológicos (visão de mundo dos índios) da contemporaneidade indígena porto-alegrense. “Está faltando na sociedade um entendimento maior da geração indígena atual. O livro poderá preencher algumas lacunas, abordando temas ainda desconhecidos da vida desse povo”, afirma Luiz Fernando.

Além dos artigos, o livro apresenta uma compilação da legislação indígena municipal, estadual e brasileira e um ensaio fotográfico do povo guarani (Mbyá Guarani), de autoria do fotógrafo Danilo Christidis. A obra destaca também a influência dos índios na formação de Porto Alegre e adjacências. Um exemplo é o título da obra, que destaca o lago Guaíba,

Usina Urbana abre programação de oficinas



Serão oferecidos nove tipos de oficinas

A exposição Usina Urbana (foto) acontece no mezanino do Centro Cultural Usina do Gasômetro (av. Pres. João Goulart, 551), que abre seus salões para receber a vanguarda da arte urbana sem fronteiras. Pela primeira vez a estrutura de uma exposição oficial servirá de suporte para uma intervenção que explora essa linguagem. As apresentações incluem hip hop, música eletrônica, oficinas e circo em um novo conceito estético. Nove tipos de oficinas serão oferecidos, as primeiras começam nesta quinta-feira e as últimas em 19 de setembro.

Clínica Pública de Fisioterapia é destaque em revista médica



Foram cerca de cinco mil atendimentos desde março de 2008

Em sua mais recente edição, a revista médica “Physikos”, publicação nacional patrocinada pelo grupo Ache, destaca o sucesso da Clínica Pública de Fisioterapia Esportiva, iniciativa da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) em parceria com o hospital Mãe de Deus e do Centro Universitário Metodista IPA e que funciona no ginásio Tesourinha.

A clínica foi tema do “I Curso Avançado de Medicina do Futebol”, realizado recentemente na Granja Comary, em Teresópolis (RJ). O evento foi idealizado pelo médico José Luiz Runco, da Seleção Brasileira, reunindo 37 médicos de clubes do futebol brasileiro, entre eles o porto-alegrense Felix Drummond, coordenador da Clínica. Ele destacou os resultados da Clínica na prevenção e tratamento de lesões e no estímulo da saúde e no combate ao sedentarismo.

Drummond lembrou que a Clínica é dirigida aos usuários cadastra-



Livro traz ensaio fotográfico do povo guarani

importante referência da Capital cujo nome tem origem indígena.

Território indígena — A existência territorial indígena no contexto urbano de Porto Alegre e a incompreensão dos índios em relação aos limites geopolíticos impostos pela sociedade são evidenciadas na publicação. De acordo com os autores, para os índios, elementos naturais como matas, florestas e rios são reconhecidos como base simbólica de suas vidas.

Programação

Dias 30 e 31 de julho — Fanzine
Horário: 14h30 às 18h. Ministrante: Leopold Kunrath

Dia 1º de agosto — Street Dance
das 14h às 17h. Ministrante: Restinga Crew

Dias 7 e 8 de agosto — Stencil
Horário: das 14h às 17h. Ministrante: Trampo

Dia 15 de agosto — Graffiti Arte
Horário: das 14h às 17h. Ministrante: Jackson

Dias 21 e 22 de agosto — Toy de Pano
Horário: das 14h às 17h. Ministrante: Vanessa Girl

Dia 29 de agosto — Encadernação
Horário: das 14h às 17h. Ministrantes: Lidia Brancher e Federico Stunz

Dia 5 de setembro — JET! Técnicas com Spray
horário: das 14h às 17h. Ministrante: Jotapê.Pax

Dias 12 e 19 de setembro — Circo — Malabares
Horário: das 14h às 17h. Ministrante: Benhur - Circo Petit Poa - RS

Inscrições: oficinasusinaurbana@gmail.com
(o nome da oficina de interesse deve ser colocado no “assunto” da mensagem.)
Visite o site: www.usinaurbana.blogspot.com

dos nas atividades esportivas, recreativas e sociais da SME. Foi criada pela prefeitura em março de 2008 com o objetivo de prevenir e tratar lesões, mantendo os atletas o maior tempo possível na prática regular dessas atividades. “A saúde pública de Porto Alegre se caracteriza pela interdisciplinaridade, o que permite a garantia do direito à saúde como atributo fundamental da cidadania”, enfatizou o coordenador.

Evitar doenças — A publicação nacional destaca que a Clínica, mesmo com uma estrutura simples, é bem aparelhada, contando com uma equipe qualificada e motivada. Além do tratamento das lesões, busca-se o restabelecimento funcional e o combate ao sedentarismo como forma de evitar doenças e seus custos social e econômico.

Um ano de sucesso — No primeiro ano de funcionamento, a Clínica atendeu 259 pacientes, sendo 143 homens (55,2%) e 116 mulheres (44,8%). Foram realizadas 622 avaliações médicas e quase cinco mil atendimentos fisioterapêuticos. Ao todo, são 20 modalidades esportivas atendidas pela Clínica. As principais são futebol (20%), dança (13%), alongamento (10%), musculação (9,5%) e câmbio - vôlei adaptado para a terceira idade (8,3%). A média de idade dos atendimentos na Clínica é de 53,76 anos.

O nível de satisfação “ótimo” atingiu 79,6% e “muito bom” 18,1%, perfazendo 97,6% de satisfação geral.

O melhor índice de satisfação ocorreu no quesito “qualidade do atendimento pelo médico”, com 91% de “ótimo”. Três questões atingiram 100% de “ótimo” e “muito bom”: o atendimento prestado pela recepção e pelo médico e a qualidade da informação sobre o tratamento.

CÂMARA MUNICIPAL

Associação defende telhado verde como área permeável

O uso de telhados ecológicos como áreas permeáveis, conforme previsto na proposta do projeto do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) da Capital, foi defendida na tarde desta segunda-feira (27/7) por João Manuel Feijó na Câmara Municipal de Porto Alegre. Representante da Associação Telhado Verde Brasil, Feijó foi recebido pelo presidente em exercício do Legislativo porto-alegrense, que considerou o projeto de interesse: “Essa pode ser uma forma de se fazer a permeabilização sugerida no Plano Diretor”.

Conforme salientou presidente, o projeto apresentado por Feijó será encaminhado ao presidente da comissão especial da Câmara Municipal para avaliação de projeto do Executivo de revisão do PDDUA. No projeto em tramitação na Casa está previsto que em áreas de ocupação com intervenções urbanas seja reservado espaço correspondente a 20% do total para permeabilidade. “O uso de telhados ecológicos e paredes vegetais pode ser uma solução”, argumentou Feijó. Foi lembrado na oportunidade que em Porto Alegre o Multipalco, do Theatro São Pedro, e o novo parque gráfico da RBS fazem uso de telhados ecológicos.

Avenida

Também na tarde desta segunda-feira, o presidente em exercício recebeu no gabinete da presidência da Câmara Municipal grupo de moradoras da Vila Pinto, região da Bom Jesus. Lideradas por Marli Medeiros, do Centro de Educação Ambiental, o grupo solicitou o agendamento de reunião com o vice-prefeito. O objetivo é solicitar a execução da Avenida Joaquim Vila Nova. Marli lembrou que projeto dessa avenida já existe no Plano Diretor da Cidade. “Vamos sugerir que sejam utilizados recursos para a Copa de 2014 nessa obra”, explicou. Conforme a líder comunitária, atualmente cerca de 800 famílias moram no leito traçado da Joaquim Vila Nova.

Viva Gasômetro pede para transmitir Festival de Gramado

A coordenadora do Movimento Viva Gasômetro, Jaqueline Sanchotene, foi recebida nesta segunda-feira (27/7) pelo presidente em exercício da Câmara Municipal de Porto Alegre. Na oportunidade, Jaqueline solicitou apoio do Legislativo para transmissão da premiação do Festival de Gramado, no dia 15 de agosto, na Praça Júlio Mesquita.

Jaqueline lembrou que o Viva Gasômetro foi fundado em dezembro de 2006 e, desde então realiza ações periódicas na Júlio Mesquita, também conhecida como Praça do Aeromóvel, na área central de Porto Alegre. Todos os terceiros sábados do cada mês, como disse a presidente, a entidade promove apresentações de filmes. “Esta seria mais uma oportunidade de transformar essa praça em uma sala de cinema”.

Conforme Jaqueline, no dia 15 de agosto as festividades em Gramado iniciarão às 17 horas com apresentação da Banda Municipal e de um filme brasileiro, seguindo-se a premiação, ao vivo, do Festival de Gramado.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara